

## Proposta de Preços

À  
**Prefeitura Municipal de Acopiara/Estado do Ceará**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

| ITEM | SECRETARIA  | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UND     | QTDE | VALOR UNITÁRIO                     | VALOR TOTAL  |
|------|---|--|---------|------|------------------------------------|--|
| 1    | Secretaria de Administração e Finanças                  | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal                               | Mês     | 12   | R\$ 12.000,00 (doze mil reais)     | R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) |
| 2    | Secretaria de Educação                                  | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal                               | Mês     | 12   | R\$ 12.000,00 (doze mil reais)     | R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) |
| 3    | Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social            | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal                               | Mês     | 12   | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)      | R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)             |
| 4    | Secretaria Municipal de Saúde                           | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal                               | Mês     | 12   | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)      | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)             |
| 5    | Secretaria de Infraestrutura                            | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal                               | Mês     | 12   | R\$ 9.000,00 (nove mil reais)      | R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)              |
| 6    | Gabinete do Prefeito                                    | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal                               | Mês     | 12   | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)     | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)                   |
| 7    | Secretaria de Administração e Finanças                  | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE). | Serviço | 01   | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)                   |
| 8    | Gabinete do Vice-Prefeito                               | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).  | Serviço | 01   | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)      | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)                        |
| 9    | Secretaria de Cultura, Esporte, e Juventude             | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).  | Serviço | 01   | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)      | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)                        |
| 10   | Secretaria de Meio Ambiente                             | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).  | Serviço | 01   | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)      | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)                        |
| 11   | Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).  | Serviço | 01   | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)      | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)                        |

ANTONIO  
 EVERARDO  
 LOPES  
 MATIAS:8436903536  
 8  
 Assinado de forma digital por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS:8436903536  
 8  
 Dados: 2025.01.14 09:22:48 -03'00'



|    |   |   |         |    |                               |                               |
|----|---|---|---------|----|-------------------------------|-------------------------------|
| 12 | Secretaria de Transporte e Logística      | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTAO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE). | Serviço | 01 | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) |
| 13 | Procuradoria Geral do Município           | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTAO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE). | Serviço | 01 | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) |
| 14 | Superintendência de Transporte e Trânsito | Elaboração, formatação e transmissão de <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTAO</b> a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE). | Serviço | 01 | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) |

Valor mensal da proposta – R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) total anual R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais),

Valor Único anual – R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e

Valor global da proposta - R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

#### VALIDADE DESTA PROPOSTA – 90 (Noventa) dias

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer ônus que por venturam possam recair sobre o serviço objeto da presente contratação.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar de contratação com administração pública. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto da presente proposta. Através da presente proposta declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

Proponente: Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/S.

Endereço: Leonardo Mota, 2632, Dionísio Torres, 60.170-041.

Cidade: Fortaleza/CE

CNPJ: 05.282.559/0001-75

E-mail: [meritusconsultoria@gmail.com](mailto:meritusconsultoria@gmail.com)

Telefone: (85) 3246-4566

Fortaleza/Ce, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO  
EVERARDO  
LOPES

MATIAS:8436903  
5368

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
EVERARDO LOPES  
MATIAS:84369035368  
Dados: 2025.01.14  
09:23:13 -03'00'

Antônio Everardo Lopes Matias  
CRC 016546/O-2 / OAB Nº 39630  
CPF:843.690.353-68  
Sócio – Administrador



## DECLARAÇÃO

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acopiara, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acopiara, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos e seus anexos.
- c) sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 71, §2º, da Lei n.º 14.133/2021. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
- d) sob as penas da lei que, nos quadros de sócios da empresa, não há servidor público da esfera Municipal de Acopiara/CE.
- e) sob as penas da lei que não fomos declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do § 1º, do artigo 337-M da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Fortaleza (CE), 14 de janeiro 2025.

**ANTONIO  
EVERARDO  
LOPES**

**MATIAS:84369  
035368**

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
EVERARDO LOPES  
MATIAS:84369035368  
Dados: 2025.01.14  
09:21:57 -03'00'

**Antônio Everardo Lopes Matias  
CRC 016546/O-2 / OAB N° 39630  
CPF:843.690.353-68  
Sócio – Administrador.**